



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 051/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 161 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO

MUNC.DE SAUDE..... 20.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

Ficha: 184 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do PSF..... 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 149 - 10.301.0004.1003.0000 REFORMA E AMPLICACAO DOS

PREDIOS DA SAUDE..... -3.900,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 156 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO

MUNC.DE SAUDE..... -1.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 180 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do PSF..... -9.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 197 - 10.304.0028.2996.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA

SANITÁRIA..... -4.900,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Ficha: 203 - 10.305.0028.2997.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA..... -4.900,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de Setembro de 2012.

**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume